

Ata
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
do Corvo realizada no dia 18 de junho
de 2020

Aos dezoito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Kathleen Rita, do Senhor Vereador Joe Valadão Rego, e do Senhor Vereador José Manuel Nunes. -----

I

Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

II

COVID – 19 - MEDIDAS MUNICIPAIS EXECIONAIS

-----A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, do passado dia 20 de março, 4 de maio e 12 de junho de 2020, que aqui se dão por reproduzidos para os devidos e legais efeitos, acionando medidas municipais excepcionais temporárias para fazer fase á pandemia Coronavírus - COVID-19. -----

-----A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

III

PROLONGAMENTO DE PRAZO DE AUDIENCIA PRÉVIA —
PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO MUNICIPAIS
NºS 5/2007, 6/2007 E 7/2007

-----A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente do passado dia 15 de junho a conceder, nos termos da alínea c) do no 6 do art. 7º da Lei no 1-A/2020, de 19 de março, um prazo alargado de mais 30 dias úteis para os interessados nos processos de licenciamento/legalização municipais nos 5/2007, 6/2007 e 7/2007, se pronunciarem em audiência prévia. -----

-----A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

IV

OUTROS ASSUNTOS

O Sr. Vereador Joe Valadão Rego pediu a palavra para questionar se, tendo em conta o excesso de areia existente na praia, e a falta deste inerte na Ilha, não seria possível retirar a mesma para fins de construção civil. O Presidente respondeu dizendo já ter feito vários contactos nesse sentido tendo sido sempre negativa a resposta a essa pretensão tendo em conta a localização da mesma na Reserva da Biosfera. -----

VII

Nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Ana Maria André Jorge, Secretária desta reunião.

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,



Os Vereadores,

